



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
BIBLIOTECA JOÃO FREIRE MEDEIROS

TERMO DE REFERÊNCIA - SIMPLIFICADO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do periódico DOInet- 1 (um) acesso por 12 meses, englobando 47 anos – desde 1975 até 2022 e o acréscimo do ano de 2023 conforme proposta apresentada pela empresa nº 1000252/2022, incluindo a Renovação Buscador DOInet- Base de Diários Oficiais, dos anos de 1975 a 2022- no valor de R\$ 18.381,89; assinatura buscador DOInet- Base de Diários Oficiais-, acréscimo do ano de 2023- no valor de R\$2.910,38; renovação DOInet alerta- Monitoramento Diário- valor: gratuito.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da recuperação da informação de forma célere e precisa visando à economia de tempo e de custos na obtenção da informação pelo usuário, aventa-se a contratação da DOInet por esta centralizar em um só ambiente na internet informações oficiais nacionais e por possuírem o maior acervo histórico centralizado em um único site, pois se trata de um repositório de dados públicos oficiais contendo um buscador textual, via intranet, de informações publicadas em Diários Oficiais de diversos órgãos públicos, apresentando-se como uma excelente ferramenta na recuperação da informação pretendida pelo usuário.

O buscador será habilitado na intranet do TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região permitindo que a realização de buscas manuais ilimitadas durante toda vigência da assinatura. Esta assinatura permite acesso ao Banco de Dados DOInet e às buscas nos Diários especificados na proposta apresentada pela empresa DOInet Base de Dados Públicos, por diversos parâmetros: número de processo, nome das partes, palavra-chave ou sentença, ano/nome da publicação e demais

Os benefícios elencados por essa contratação são inúmeros, como: a habilitação de um buscador em sua Intranet, permitindo a busca textual ou numérica em todo o acervo simultaneamente, sendo a recuperação precisa e o retorno célere em milésimo de segundo. O uso da tecnologia de ponta em *Search Engine*. A possibilidade de customização do resultado da pesquisa, podendo este vir com ou sem refinamento, ordenado por data ou por relevância. Há a possibilidade de enviar as informações localizadas para diversas contas de email utilizando-se o servidor de e-mail da DOINET para envio destes, além de utilizar toda a infraestrutura da DOInet, possibilidade de salvar em disco o documento localizado; o Buscador *Web* foi testado para rodar nos principais browsers: *Internet Explorer* ou *Google Chrome*. Possibilidade de gerenciar todas as informações pesquisadas pelos colaboradores. Além de manterem um Log de pesquisa. (Registro do termo pesquisado, data e hora da pesquisa, IP (protocolo de internet) do internauta, se a pesquisa foi ou não localizada, baixo custo e pagamento facilitado. A responsabilidade de funcionamento é toda da empresa fornecedora e mantenedora-DOInet. Possuem também servidores redundantes, grupo gerador, *link* redundante e uma equipe altamente especializada., sendo a solução pronta para ser habilitada imediatamente na Intranet desta Instituição.

A abrangência de informações contratada engloba os seguintes cadernos:

1 -Atos de pessoal; 2 -Atos normativos; 3 -Judiciário Federal; 4 -Marcas e Patentes; 5 -Poder Judiciário
6 -Tribunal de Justiça; 7 -Tribunal Regional do Trabalho;8 -Tribunal Regional Federal;9 -Tribunal Superior
Envolvendo os Seguintes Estados, Jornais e Anos:

- 1 -UN - D.Juстиça do CNJ (CNJ), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 2 -UN - D.Juстиça do CSJT (CSJT), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 3 -UN - D.Juстиça do STF (STF), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 4 -UN - D.Juстиça do STJ (STJ), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 5 -UN - D.Juстиça do STM (STM), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 6 -UN - D.Juстиça do TSE (TSE), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 7 -UN - D.Juстиça do TST (TST), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 8 -UN - D.O. do TRF da 1ª Região, Judiciário (DO-TRF1-JD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 9 -UN - D.O. do TRF da 2ª Região, Public. Administrativas (DO-TRF2-AD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 10 -UN - D.O. do TRF da 2ª Região, Publicações Judiciárias (DO-TRF2-JD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 11 -UN - D.O. do TRF da 3ª Região, Administrativo (DO-TRF3-AD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 12 -UN - D.O. do TRF da 3ª Região, Judiciário (DO-TRF3-J1), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 13 -UN - D.O. do TRF da 3ª Região, Judiciário II (DO-TRF3-J2), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 14 -UN - D.O. do TRF da 4ª Região, Public. Administrativas (DO-TRF4-AD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 15 -UN - D.O. do TRF da 4ª Região, Publicações Judiciárias (DO-TRF4-JD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 16 -UN - D.O. do TRF da 5ª Região (DO-TRF-5R), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 17 -UN - Diário da Câmara dos Deputados (DCD), ano de 2022, 2 anos.
- 18 -UN - Diário do Congresso Nacional (DCN), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 19 -UN - Diário do MPF - Caderno Administrativo (DMPF-ADM), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 20 -UN - Diário do Ministério Público Federal - Extra-Judicial (DMPF-EJUD), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 21 -UN - Diário do Senado Federal (DSF), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 22 -UN - Diário Eletrônico da OAB Nacional (DE-OAB-BR), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 23 -UN - Intimações da Justiça Federal do TRF5 (INT-TRF5), anos de 2017 a 2022, 5 anos.
- 24 -UN - Revista de Prop. - S2, Contratos de Tecn. (RPIS2CT), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 25 -UN - Revista de Prop. Industrial - S3, Desenhos Industriais (RPIS3DI), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 26 -UN - Revista de Prop. Industrial - S4, Indicações Geog. (RPIS4IC), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 27 -UN - Revista de Prop. Industrial - S7, Prog. de Computador (RPIS7), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 28 -UN - Revista de Prop. Industrial - S8 Topog. de Cir. Integ. (RPIS8TCI), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 29 -UN - Revista de Prop. Industrial - Seção 1, Comunicados (RPIS1COM), anos de 2019 a 2022, 3 anos.
- 30 -UN - Revista de Propriedade Industrial - Seção 1, Patentes (RPI-S1P), anos de 1975 a 2022, 9 anos.
- 31 -UN - Revista de Propriedade Industrial - Seção 2, Marcas (RPI-S2M), anos de 1975 a 2022, 9 anos.

Visando atender às necessidades do corpo jurisdicional deste Tribunal nessa perspectiva, demonstra-se a imprescindibilidade na contratação de assinaturas de plataformas eletrônicas compostas por recursos bibliográficos de estudo e pesquisas jurídicas para instrumentalizar os operadores do direito, tanto àqueles que atuam na área judiciária quanto àqueles que laboram na área administrativa deste Regional, tanto no teletrabalho quanto no presencial, pois necessitam de um suporte legal atualizado, para acompanhar as alterações legais e demais informações publicizadas pelos órgãos públicos oficiais ,

Destarte, compreendemos que a maneira mais viável, sustentável e econômica é investir na

aquisição de plataformas de acervo bibliográfico no formato eletrônico. Essa ferramenta será utilizada pela Unidade Biblioteca João Freire Medeiros parte integrante da estrutura organizacional desta Instituição objetivando atender tanto as demandas informacionais oriundas deste Egrégio Tribunal quanto às externas atendendo a todos que assim necessitarem, de forma satisfativa.

Justifica-se com base nos dados e informações supracitadas a aquisição do DOInet da DOInet Brasil Dados Públicos, para que se possa disponibilizar uma nova plataforma de pesquisa jurídica que supra uma fonte de pesquisa sobretudo na legislação, atos de pessoal, normativos e outros realizados pela Administração Pública..

3. ESPECIFICAÇÕES

O DOInet é uma plataforma que contém buscadores textuais via intranet de informações diversas publicadas em Diários Oficiais, de informações jurídicas de alta qualidade e confiabilidade já que são oriundas das Instituições que compõem a Administração Pública, em base única com tela de pesquisa de fácil utilização para o usuário. com conteúdo dos cadernos 1 -Atos de pessoal; 2 -Atos normativos; 3 - Judiciário Federal; 4 -Marcas e Patentes; 5 -Poder Judiciário 6 -Tribunal de Justiça; 7 -Tribunal Regional do Trabalho; 8 -Tribunal Regional Federal; 9 -Tribunal Superior além de 15 (quinze) Diários Oficiais, 7 (sete) Diários da Justiça, 1 (um) Diário de intimações da JF do TRF-5 e 8(oito) Revista de Propriedade Industrial

A proposta nº 1000252/2022 apresentada pela DOInet é de 1 (um) acesso por 12 meses, , incluindo a Renovação Buscador DOInet- Base de Diários Oficiais, dos anos de 1975 a 2022; assinatura buscador DOInet- Base de Diários Oficiais-, acréscimo do ano de 2023; renovação DOInet alerta- Monitoramento Diário- valor: grátis.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS: O preço apresentado na proposta com desconto é de R\$ 21.292,27 (vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) **se a Nota de Empenho for encaminhada até o dia 19/12/2022 serão concedidos os seguintes benefícios:** O cadastramento de mais 4(quatro) termos gratuitamente no aplicativo DOInet Alerta, perfazendo um total de 5 (cinco) monitorados diariamente

Deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto deste Termo de Referência.

4.2. PRAZO DE ENTREGA: O acesso deverá ser liberado em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. Quanto à vigência o acesso à plataforma do DOInet será contado a partir do recebimento no e-mail da Biblioteca do TRT 16ª Região, constando as informações e o *link* para 1(um) acesso à plataforma e terá validade por 12(doze) meses a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023. Além da renovação DOInet alerta- Monitoramento Diário- de forma gratuita

4.3. LOCAL, HORÁRIO E DIAS DA ENTREGA DO MATERIAL: O *link* de acesso ao provedor DOInet deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Biblioteca do TRT da 16ª Região: sid@trt16.jus.br, em dia útil, obedecendo ao prazo estabelecido no item 4.1.

4.4 DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação ao presente processo de contratação direta, o interessado terá de satisfazer os requisitos relativos a:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;

- c) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
- d) declaração de não incursão nas hipóteses vedadas pela Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Res. CNJ nº 9/2005;
- e) declaração de não incursão na vedação constante do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4.4.1 Os documentos relativos à habilitação jurídica são:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtora rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.4.2 Os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista são:

- a) prova de regularidade relativa à Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de inexistência de débitos municipais.
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.5 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.5.1 Para efetuar o aceite provisório, o fiscal designado para acompanhar a execução do contrato, fará seu trabalho de acompanhamento e fiscalização com base no que foi especificado na nota de empenho, termo de referência e na proposta contendo as informações e detalhes do produto. No caso deste contrato, primeiramente, se verificará no e-mail: sid@trt16.jus.br se a contratada encaminhou mensagem com informações constando o *link* de acesso ao provedor do DOI.net e instruções de utilização da senha .

Acompanhado da nota fiscal para aceite provisório. A partir do recebimento desse e-mail, com *link* para acesso ao conteúdo informacional contratado, o fiscal verificará se referido provedor já está disponível para pesquisa. A partir daqui, o fiscal do contrato de posse das informações da contratada e do *link* do provedor do conteúdo procederá aos testes e simulações de pesquisas para efeito de análise e conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta. O recebimento provisório dar-se-á, no máximo, em até 5(cinco) dias a partir do recebimento do e-mail encaminhado pela contratada com as informações e o *link* do DOI.net.

4.5.2 Para efetuar o aceite definitivo, o gestor realizará a análise e a verificação da conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência, proposta e nas informações gerais do produto constantes no portfólio que integrou a proposta, bem como as informações passadas pelo fiscal do contrato, para após proceder a aceitação definitiva, que se dará em até 2 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

4.5.3 O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente.

4.5.4 O presente serviço não possui natureza continuada e para fins do disposto na Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012, a empresa não deverá ter sido condenada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do CPB; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº s 29 e 105.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Designar formalmente, mediante comunicação escrita, preposto para representar à contratada;

5.2 Cadastrar os endereços dos IPs dos computadores deste Tribunal que utilizarão os produtos e encaminhar o *link* de acesso à plataforma, bem orientar sobre os procedimentos para criação de senha e utilização de 1 (uma) licença de acesso, na forma e para o e-mail, sid@trt16.jus.br, conforme estabelecidos neste Termo de Referência;

5.3 Não possuir em seu quadro societário: sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao TRT16ª, nos termos da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.4 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no máximo em 5(cinco) dias, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções que resultarem da execução ou de materiais empregados.

5.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.7 Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Receber provisoriamente o objeto;
- 6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do *link* de acesso para criação da senha e liberação de 1(uma) licença de acesso, recebida provisoriamente, elencada na proposta, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3 Observar as condições gerais especificadas na proposta da contratada;
- 6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.5 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estipulado neste Termo de Referência.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A gestão e a fiscalização da contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

7.1.1. A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado a Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

7.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

7.3 A gestão e a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.4 As informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada

7.5 Deverão observar ainda, às orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução do CSJT nº 103/2012, dentre elas a previsão alojada no item 5.1.11.- Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos.

8 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito na conta bancária fornecida pela empresa, em parcela única, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, ocasião em que o Tribunal verificará a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS), com a Fazenda Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a regularidade trabalhista, mediante a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

As empresas optantes pelo simples Nacional deverão apresentar, além da documentação acima, declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº1. 234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is).

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de

0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato, limitado a 10%;

9.1.1 Se o atraso de que trata o item supra ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias, a Administração poderá entender pela inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

9.2 Além da sanção prevista no item supra, a contratada poderá incorrer nas seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução parcial do Contrato;

c) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de inexecução total ou rescisão por culpa da contratada;

d) multa, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, para os demais casos de descumprimento contratual;

9.3 A Contratada estará sujeita ainda a outras sanções administrativas, conforme a modalidade de Licitação a ser adotada;

9.4 A aplicação de sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, cuja intimação dar-se-á na forma da lei, inclusive através de fax ou e-mail.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação é de R\$ 21.292,27 (vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

São Luís, 2 de dezembro de 2022

Chefe substituta da Biblioteca do TRT16